

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Edital (extracto) n.º 1172/2010

O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa declara sem efeito o Edital (extracto) n.º 1125/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de Novembro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2010. — O Presidente, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*.

203936158

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso (extracto) n.º 23931/2010

Concurso documental para recrutamento de dois Assistentes do 1.º Triénio da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na área científica de Enfermagem, da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, aberto pelo edital n.º 911/2009, publicado no *Diário da República* n.º 160 — 2.ª série de 19 de Agosto de 2009.

Torna-se público que por deliberação do Conselho Científico de 27 de Outubro de 2010, fica anulado todo o procedimento do concurso, face aos pareceres da Direcção-Geral do Ensino Superior e da Secretária-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

(Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Vila Real, 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

203935153

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 23932/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de Relação Jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) para a área funcional de apoio jurídico ao Gabinete do Administrador. — refª GA -04/10 (1) — aberto pelo Aviso n.º 15548/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 151, de 5 de Agosto, com a Declaração de Rectificação n.º 1824/2010, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 173, de 6 de Setembro.

A referida lista foi homologada por despacho do Sr. Reitor da Universidade do Minho em 9 de Novembro de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Nome	Valores
	Classificação
Isabel Maria Alves do Rego	17,62
Ana Luísa de Sousa Palminha	11,66
José Pedro Cracel Fernandes (a)	Excluído

(a) Excluído por não ter obtido classificação mínima na prova de conhecimentos.

A lista unitária de ordenação final, encontra -se afixada na sede dos Serviços de Acção Social em Braga e disponível na página electrónica dos Serviços. Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico.

11 de Novembro de 2010. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

203934481

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso (extracto) n.º 23933/2010

Os Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, um assistente operacional, habilitado com a escolaridade obrigatória de acordo com a idade e carta de condução de ligeiros.

Características da oferta:

a) Regime: Mobilidade Interna;
b) Carreira e categoria: Assistente Operacional;
c) Remuneração: De acordo com o artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

d) Caracterização do posto de trabalho: Assegurar a distribuição de correspondência afectada ao sector de expediente dos SASNOVA pelas diversas unidades; proceder à entrega e levantamento de expediente, correio e encomendas; proceder ao transporte de bens alimentares entre a cantina e os bares e cafetarias afectos aos SAS, bem como a condução de veículos oficiais, zelando pela segurança e respectiva limpeza;

e) Requisitos de Admissão: Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;

f) Local de trabalho: Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa;

g) Formalização de candidaturas: Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido à Administradora dos SASNOVA, com a indicação do vínculo e da carreira em que estão integrados, acompanhado do *curriculum* profissional.

10 de Novembro de 2010. — A Administradora para a Acção Social, *Maria Teresa Lemos*.

203931784

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 17390/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano lectivo 2008-2009, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Animação Artística, publicado através do Despacho n.º 11664/2008, de 23 de Abril (*Diário da República* n.º 80, 2.ª série, de 23 de Abril), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Junho de 2010.

11 de Novembro de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 — Unidade orgânica: — Escola Superior de Educação.
- 3 — Grau: — Mestre.
- 4 — Especialidade: — Animação Artística.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: — 120.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: — 4 Semestres.
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Artes Visuais	AV	49
Educação Musical	EM	35
Expressão Dramática e Teatro	EDT	36
<i>Total</i>		120

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Educação****Animação Artística****Grau de Mestre**

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação	AV/ EDT/ EM	A	216	TP: 54; OT: 18	8	3 AV +3 EM + 2 EDT
Instalação e Performance	AV/ EDT/ EM	A	405	T: 30; PL: 104; OT: 10	15	5 AV + 5 EM + 5 EDT
Oficina Criativa de Bidimensionais	AV	A	216	T: 10; PL: 52; OT: 10	8	
Oficina Criativa de Tridimensionais	AV	A	216	T: 10; PL: 52; OT: 10	8	
Oficina Criativa de Drama e Teatro	EDT	A	216	T: 10; PL: 52; OT: 10	8	
Exploração interdisciplinar no campo das Artes	AV	S1	135	T: 10; TP: 30; OT: 5	5	
Oficina Criativa de Música	EM	S2	216	T: 10; PL: 52; OT: 10	8	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Seminário de Acompanhamento	AV/ EDT/ EM	A	324	S: 67; OT: 50	12	4 AV + 4 EM + 4 EDT
Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio	AV/ EDT/ EM	A	1296	OT: 60	48	16 AV + 16 EM + + 16 EDT

TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial; O — Outra; S — Seminário; E — Estágio.

203931646

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Edital n.º 1173/2010****Mestrado em Educação para a Saúde
(Edição 2010-2012)**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável.

Ao abrigo do Despacho n.º 20163/2009 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro), que publica a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação para a Saúde a ministrar conjuntamente entre a Escola Superior de Educação e a Escola Superior de Tecnologia da Saúde, do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 11 de Agosto de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19 151/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo de 2010-2011, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O grau de mestre em Educação para a Saúde, é conferido em conjunto, pela Escola Superior de Educação e pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde, do Instituto Politécnico de Coimbra, que ministram o curso a ele conducente, a seguir designado por mestrado.

2 — O mestrado encontra-se organizado em 2 anos, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra um curso de especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente ao 1.º ano, num total de 60 ECTS, e um 2.º ano que inclui um trabalho de Projecto ou um relatório de Estágio, ao qual corresponde, também, um total de 60 ECTS.

3 — A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades de créditos ECTS são as constantes do Anexo.

4 — As actividades lectivas desenvolvem-se na Escola Superior de Educação e na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

5 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas da Educação ou da Saúde (educadores de infância, professores do ensino básico e do ensino secundário, psicólogos, fisioterapeutas, técnicos de audiologia, técnicos de análises clínicas, técnicos de farmácia, técnicos de cardiopneumologia, técnicos de radiologia, técnicos de saúde ambiental, dietistas, enfermeiros, animadores socioeducativos, animadores socioculturais, animadores sociodesportivos, entre outros).

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de Ciências da Saúde e da Educação ou em áreas afins.

c) Os titulares de um grau académico superior, nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC e da ESTeSC, como satisfazendo os objectivos do grau de Licenciado nas áreas de Ciências da Saúde e da Educação ou em áreas afins;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico do ESEC e da ESTeSC, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

6 — A candidatura é feita nos Serviços Académicos da ESTeSC, em impresso próprio disponível nesses serviços académicos ou em www.estescoimbra.pt, ou em www.esec.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4) e documentos comprovativos dos elementos nele constantes, em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;